



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 1/2020

Data da reunião ordinária: 22.05.2020

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 22:10 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Membros:

ANTÓNIO MIGUEL BANZA FRIEZA

CÉSAR CAETANO DA SILVA GONÇALVES

FILIPE MIGUEL DA SILVA GUERREIRO

GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO

LÉNIA ISABEL INÁCIO LUÍS

MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR

MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

Faltas: ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA



J
M

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO UM

Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 26-12-2019;
- b) Leitura do expediente;
- c) Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apreciação;
- b) 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2020 (Revisão), apreciação e deliberação;
- c) Relatório e Prestação de Contas, relativos ao ano de 2019, apreciação e deliberação;
- d) Inventário dos bens da freguesia, apreciação;
- e) Protocolo de execução com o Município de Odemira – Bairro do Montinho e Jardim do Pinhal do Moinho em Vila Nova de Milfontes, apreciação e deliberação;

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, lembrou que, por questões de segurança e saúde pública, a presente sessão não admitirá assistência

presencial do público, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 3º da lei nº 1-A/2020, de 19 de março, de seguida passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - António Miguel Banza Gomes Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Filipe Miguel Silva Guerreiro, Maria de Deus Frieza Amador, Maria José Guerreiro Martins Chaves, Lénea Isabel Silva Inácio Luís e César Caetano da Silva Gonçalves.

E a seguinte ausência: - Andreia Carina Gonçalves Ramos.

ORDEM DE TRABALHOS

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

a)- **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão ordinária de 26-12-2019:**- Uma vez que todos os presentes se encontravam na posse de exemplares fotocopiados da ata em referência, que foi previamente entregue com a restante documentação para esta sessão, foi dispensada a respetiva leitura.

Seguidamente, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

b) - **Leitura do expediente:** - Não se registou qualquer expediente.

c) - **Apreciação de assuntos de interesse para a freguesia:** - Interveio o deputado César Gonçalves lembrando que o edifício do Pinhal do Moinho devia ter uma vedação melhor preparada, que garantisse a segurança de quem lá passa.

A deputada Lénea Inácio Luís perguntou se havia um plano de contingência para o Covid 19, na freguesia.

Em resposta, e depois de saudar os presentes, o senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Em relação ao edifício do Pinhal do Moinho, disse que estava vedado e comprometeu-se a mandar verificar se há alguma falha na vedação, que possa representar perigo.

A propósito da obra do Pinhal do Moinho, informou os presentes que os técnicos da Câmara estavam a ajudar a Junta a preparar o processo para o lançamento do concurso público, com vista à conclusão da obra.

Relativamente à existência de um plano para o Covid 19 disse:

AMI
V

- Temos tentando publicitar todas as medidas que têm sido tomadas, colocando essa informação tanto no exterior do edifício da Junta, como no site da freguesia e no facebook, têm sido tomadas muitas medidas relativamente ao Covid 19, tais como:

- A realização, por parte da Junta, das compras às pessoas que não podiam sair de casa;

- Distribuição de cabazes alimentares a pessoas que estão a passar por dificuldades económicas, estão a ser apoiadas cerca de 100 pessoas, a maioria portugueses, mas também alguns migrantes que ficaram sem trabalho e sem dinheiro;

- Fornecimento, de refeições prontas, servidas através da cantina do Colégio;

- Apoio aos alunos do Colégio Nossa Senhora da Graça e da Escola Profissional de Odemira, que pertencem a Milfontes, com a compra de alguns computadores portáteis e bandas largas com internet até ao final do ano letivo, para puderem ter as aulas online. São alunos do escalão A e que a escola identificou como pertencentes a famílias necessitadas;

- Fecho dos equipamentos públicos, como o Pavilhão Gimnodesportivo e os parques infantis;

- Fecho dos mercados (Brunheiras e Feirinha da Horta).

Perante a preocupação manifestada pela deputada Lénea Inácio Luís, relacionada com a chegada do verão e o inerente aumento populacional o senhor Presidente da Junta respondeu que há um conjunto de leis que são emanadas do Governo e cujo cumprimento é obrigatório para todos os cidadãos, tanto ao nível da frequência das praias como dos estabelecimentos comerciais. Acrescentou não ver necessidade de a Junta adotar medidas extraordinárias, prosseguiu dizendo que, o que podemos fazer é verificar se as leis estão a ser cumpridas e denunciar, junto das autoridades competentes, caso não estejam.

A deputada Maria José Chaves perguntou em que ponto está a situação do mercado da freguesia e se a Junta se candidatou a algum apoio para a requalificação daquele edifício. O senhor Presidente respondeu que no ano passado, a Junta teve uma candidatura praticamente preparada, mas já no final verificou que o edifício do mercado não está registado na Conservatória, o que

está registado naquele terreno é o antigo bar da Junta de Freguesia. Há ali um conjunto de terrenos que foram vendidos e a Casa do Povo e o Parque de Campismo estão todos dentro do mesmo artigo. Comecei a resolver o problema com um topógrafo que se ofereceu para nos ajudar, foi feito um levantamento, mas neste momento a situação ainda não está clarificada, pois é uma situação que se arrasta há muitos anos.

É uma situação muito difícil em termos legais, já fiz pedidos de esclarecimento à Conservatória e espero, ainda durante o mandato, pelo menos resolver o problema legal, para que quando houver uma nova possibilidade de candidatura a fundos comunitários seja possível candidatar o mercado.

A deputada Maria José Chaves perguntou também qual a data prevista para a conclusão da obra da avenida Marginal, salientando que estamos próximos do verão e vamos receber muita gente e perguntou ainda se vamos voltar a ter a fonte do jardim público a funcionar.

Em resposta o senhor Presidente da Junta informou que tinha falado com o engenheiro responsável pela obra, que é da Pólis, que o tinha informado que estava previsto a obra terminar no final de junho. Poderá ficar para depois a substituição das luminárias, mas isso não impede a circulação.

Em relação à fonte, e como aqui já tem informado várias vezes, é um processo que se arraste desde há bastante tempo, as bombas foram reparadas, mas os bicos funcionam todos ao mesmo tempo, e perde-se o efeito, aquilo foi concebido para trabalhar alternadamente, para isso é necessário o robot, que está avariado e cuja reparação custa alguns milhares de euros, por isso tem de ser a Câmara a tomar uma decisão.

O senhor Presidente da Assembleia perguntou qual o âmbito da intervenção da obra da Marginal, tendo o senhor Presidente da Junta informado que abrange as entradas da praia, que vão ser feitas de novo em madeira, vai ser criada uma entrada nova nas escadas junto ao Quebra Mar, um acesso novo na praia da Franquia. Junto ao Farol, na descida para o restaurante foi substituída parte da escadaria, o pavimento vai ser todo feito de novo, em alcatrão e a circulação de trânsito vai manter-se na Avenida.

Interveio de novo o senhor Presidente da Assembleia, referindo-se ao problema do caravanismo selvagem e aos problemas inerentes, tais como as

questões de salubridade, higiene e saúde pública, já várias vezes referidas nesta Assembleia. Mencionou que durante o período de confinamento quem fosse ao Malhão via lá uma aldeia de caravanas, estiveram lá o tempo todo com a justificação de que não se podiam ir embora e os parques de campismo estavam fechados.

Há medidas de restrição de acesso à praia para as caravanas, as caravanas estão proibidas de estacionar no Parque de estacionamento das praias, mas quem for ao Malhão, Aivados ou Furnas vê, nos estacionamentos próximos das praias, caravanas e caravanas adaptadas. Existe um Regulamento do Município de Odemira de 2013, que proíbe a maioria destes abusos, mas a autoridade não pode simplesmente chegar lá e aplicar uma multa. De seguida lembrou que o plano de confinamento e a proibição de concentrações foi largamente cumprido pela maioria da população e que não faz nenhum sentido a concentração de caravanas. Perguntou se há algum plano para evitar aquilo a que assistimos nos últimos anos, pois existem muitos riscos associados em termos de saúde pública. Quando as fronteiras terrestres abrirem muita gente vai vir passar férias nesses veículos.

Em resposta o senhor Presidente da Junta informou os presentes que no dia 17 de fevereiro se tinha realizado uma reunião da Associação de Freguesias do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e um dos problemas abordados e discutidos por todos os Presidentes de Junta presentes, foi precisamente o problema das caravanas, tinha sido tomada uma posição pública e feitas algumas notas de imprensa, tinham feito pedidos ao governo e, acrescentou, penso que fruto disso e da intervenção da Associação de Parques de Campismo do Alentejo e Algarve, saiu uma nova legislação que regulamenta, pela primeira vez, o código da estrada de forma a criar um símbolo que representa as autocaravanas, antes não se podia colocar trânsito ou acesso proibido a autocaravanas, agora a GNR já pode atuar imediatamente e obrigar ao pagamento da multa, sob pena de apreensão dos documentos. Na sequência dessa legislação, tive uma reunião com a senhora Vereadora Raquel Domingos e pedi que a Câmara, tendo em conta o relatório que já tinha sido feito pela nossa Junta de Freguesia, relativamente aos locais como praias e falésias onde costumam estacionar as autocaravanas, que de acordo com toda a problemática que já tinha sido levantada, fosse aprovada essa sinalética, para poder permitir a atuação da GNR.

O senhor Presidente da Assembleia acrescentou que não tem nada contra o caravanismo o que está aqui em causa é o caravanismo selvagem e o desrespeito pelas regras vigentes.

JMI
Y

2- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

a)- Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apreciação: - Foi presente o relatório de actividades da Junta de Freguesia, correspondente ao período de 26 de dezembro de 2019 a 18 de maio de 2020 e o resumo diário da tesouraria relativo ao dia 30 de abril de 2020, tendo a Assembleia tomado o devido conhecimento e os quais ficam arquivados no maço de documentos correspondente à presente ata.

b)- 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2020 (Revisão), apreciação e deliberação: - Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Junta, foi a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2020 (Revisão), submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

c) -Relatório e Prestação de Contas, relativos ao ano de 2019, apreciação e deliberação: - Após alguns esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Junta, foi Relatório e Prestação de Contas relativo ao ano de 2019 submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

d) -Inventário dos bens da freguesia, apreciação:- Foi presente o inventário dos bens da freguesia, tendo a Assembleia tomado o devido conhecimento.

e)- Protocolo de execução com o Município de Odemira – Bairro do Montinho e Jardim do Pinhal do Moinho em Vila Nova de Milfontes, apreciação e deliberação: - Depois de apreciado, foi o Protocolo com o Município de Odemira, aprovado or unanimidade, quando estavam presentes oito deputados.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade quando estavam presentes sete deputados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e dez minutos

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Para a de Deus Fides Amador
O SEGUNDO SECRETÁRIO

